Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Glória

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XXIII • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis ..... 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - David De Souza Cavalcanti / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Glória-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK4NKMZNDMZMJLFMUZGRU

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 627 de 29 de setembro de 2022

Reconhece Utilidade Pública a Associação Cultural de Vaqueiros com sede no Povoado Brejo do Burgo, s/n, zona rural do Município de Glória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VAQUEIROS**, sem fins lucrativos, com sede no Povoado Brejo do Burgo, s/n, Zona Rural do Município de Glória, inscrita no CNPJ 32.099.468/0001-71.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, cabendo ao Município de Glória as providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,

Em 29 de setembro de 2022.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA
CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148